

EDITAL – PROGRAMA DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Faculdade de Odontologia

1.2 Disciplina ATIVIDADE INTEGRADORA 3 (Radiologia 1)

1.3 Profª Marcia de Amorim Pontes

1.4 Número de vagas: 02

1.4.1 Caso o número de vagas não seja preenchido, ficará a critério dos professores o preenchimento das vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **03/08/2021 à 17/08/2021**

2.2 As inscrições no processo seletivo serão realizadas pelo Formulário de Monitoria (<https://forms.gle/WzqNaQgFGZq48TEJ9>) por estudantes interessados, segundo o prazo definido.

2.3 Os alunos interessados deverão, obrigatoriamente, ter cursado a Disciplina de Atividade Integradora 3 (Radiologia 1)

3. DAS PROVAS

3.1 Data e horário: **Dia 24/08/21, quarta-feira, às 16h00min**

3.2 Local de realização: Plataforma Meet (sala do terceiro período)

3.3 Ementa relativa ao projeto: Física das radiações, efeitos biológicos das radiações ionizantes e radioproteção, filmes radiográficos e Anatomia Radiográfica e princípio da interpretação de imagem.

3.4 O processo seletivo incluirá, as duas opções abaixo, cujo caráter é classificatório:

3.4.1 Uma avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista neste Edital, executada de forma remota (avaliação oral).

3.4.2 Uma entrevista realizada de forma síncrona e remota.

3.5 **Bibliografia** indicada:

3.5.1 FREITAS, Aguinaldo; ROSA, José Edu; SOUZA, Icleo Faria. **Radiologia odontológica**. 5. Ed. São Paulo: Artes Médicas, 2000. 748 p. ISBN 978-85-7404-015-8.

3.5.2 PASLER, Friedrich A. **Radiologia odontológica**. 2. Ed. rev. ampl. Porto Alegre: Artmed, 2001

3.6 Os professores avaliarão os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

3.6.1 A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

3.6.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

3.6.3 A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

3.6.4 Em caso da necessidade de desempate será utilizada a média final obtida na Disciplina de Estomatologia.

3.6.5 Caso nenhum aluno tenha média final acima de 7,00 (sete), ficará a critério dos professores o preenchimento ou não das vagas oferecidas.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

4.1 Desenvolver o Projeto de Monitoria, guiado pelo professor orientador, de acordo com as atividades pedagógicas realizadas.

4.2 Cumprir carga horária compatível com as atividades previstas e necessárias para a realização do Projeto de Monitoria.

4.3. Colaborar com os professores da disciplina com a realização de trabalhos práticos e experimentais, em atividades na sala de aula e na orientação de alunos, conforme o Projeto de Monitoria.

4.4 Auxiliar – as atribuições do monitor são exclusivamente de caráter auxiliar, não sendo permitida ao monitor a condução de atividades docentes, em substituição ao professor da disciplina.

4.5 Formalizar, em caso de desistência, sua solicitação de desligamento junto ao professor da disciplina.

Araruama, 03 de agosto de 2021.

Coordenador da disciplina